

DECRETO Nº. 13.525/09
DE 14 DE ABRIL DE 2.009

Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, criado pelo Decreto nº. 12.729, de 02 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº. 108/SME/2009,

DECRETA:

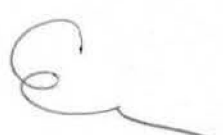
Art. 1º. Os representantes do Poder Legislativo no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de que trata o inciso II, do artigo 1º. do Decreto nº. 12.729, de 02 de outubro de 2007, passam a ser os seguintes:


“Art. 1º. ...


II – representantes do Poder Legislativo:
Titular: Juvenil Silvério;
Suplente: Luiz Carlos Mota;”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

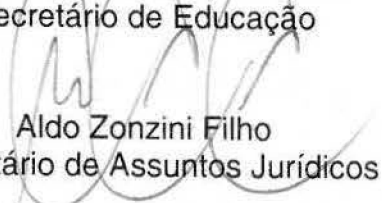
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

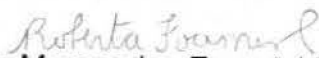


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos